



DECRETO Nº 2.030 DE 16 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.189.949,24 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 3.189.949,24 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

Saquarema, 16 de julho de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO I

Fonte de recurso: 2120 – Superávit Salário educação

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit no Salário Educação			2120	3.189.949,24	
1148	08.002.12.361.0047.1.017.000	4.4.90.51.01.00.00	2120		1.020.494,15
1149	08.002.12.365.0046.1.011.000	4.4.90.51.01.00.00	2120		499.455,09
1150	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.30.45.00.00	2120		200.000,00
1151	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.30.45.00.00	2120		350.000,00
1152	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.32.03.00.00	2120		370.000,00
1153	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.32.03.00.00	2120		200.000,00
1154	08.002.12.361.0047.1.012.000	4.4.90.52.42.00.00	2120		350.000,00
1155	08.002.12.365.0046.1.009.000	4.4.90.52.42.00.00	2120		200.000,00
			TOTAL:	3.189.949,24	3.189.949,24

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVID FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2019

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO
FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO
(FONTE: SALÁRIO EDUCAÇÃO)

(A)	<u>Ativo Financeiro</u>	(B) <u>Passivo Financeiro</u>
	4.109.135,55	919.186,31
(A - B)	DIFERENÇA	3.189.949,24

Carla



RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2019

Fonte de Recurso: 2003 – Salário Educação

Dados retirados do balancete contábil de verificação em 31/12/2019.

	2003	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	4.109.135,55	4.109.135,55
(D) Restos a Pagar Processados	1.000,00	1.000,00
(E) Restos a Pagar Não Processados	456.179,99	456.179,99
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	462.006,32	462.006,32
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H) Suficiência financeira em 31/12/2019	3.189.949,24	3.189.949,24
Aberto por este Decreto	3.189.949,24	
Disponível após abertura	0,00	

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2019;
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2019;
(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2019.
(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2019.

Saquarema, 16 de julho de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita